

**TERMO ADITIVO N.º 11 - AO CONTRATO N.º 02/2019 – PROCESSO SC/10.562/2018 - PP N.º 106/2018**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelas secretarias relacionadas ao final deste instrumento contratual, por meio de seus secretários municipais, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede à Estrada Municipal Nelcio Bertti, nº220, Caçapava/SP, CEP 12.294-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.106.887/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Fred Willians Sant'anna Porcino**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.500.995-2 e do CPF/MF nº 312.528.468-60.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de janeiro de 2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (OUTSOURCING) com Fornecimento de Equipamentos, Sistema e Manutenção, para:

- I. Inclusão de 8 impressoras monocromáticas, conforme especificação técnica prevista em contrato, sem alteração do valor total global, que serão distribuídas da seguinte maneira:
 - a) 4 impressoras para a Secretaria de Saúde: Ambulatório de Infectologia; Vigilância Sanitária; ESF Poruba e ESF Jardim Carolina.
 - b) 2 impressoras para a Secretaria de Assistência Social: Cras Oeste e Casa dos Conselhos.
 - c) 1 impressora para a Secretaria de Fazenda: Diretoria de Receita Tributária.
 - d) 1 impressora para a Secretaria de Assuntos Jurídicos: Sala da Secretária

- II. Prorrogação de prazo em mais **06 (seis) meses** passando a vigência de **07 de julho de 2023 a 06 de janeiro de 2024**, com valor mensal na ordem de **R\$ 15.744,46 (quinze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** perfazendo o valor global de **R\$ 94.466,78 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito)**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativas das secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/CCSQB



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR TOTAL
Controladoria	71	R\$ 235,69	R\$ 1,32	R\$ 237,01
Saúde	969	R\$ 24.572,23	R\$ 137,28	R\$ 24.709,50
Saúde	969	R\$ 997,63	R\$ 5,57	R\$ 1.003,20
Educação	898	R\$ 4.761,40	R\$ 26,60	R\$ 4.788,00
Educação	898	R\$ 5.736,35	R\$ 32,05	R\$ 5.768,40
Jurídico	177	R\$ 5.101,50	R\$ 28,50	R\$ 5.130,00
T.I.	24	R\$ 561,17	R\$ 3,13	R\$ 564,30
Esporte	934	R\$ 748,22	R\$ 4,18	R\$ 752,40
Fazenda	218	R\$ 13.706,03	R\$ 76,57	R\$ 13.782,60
Fazenda	218	R\$ 4.421,30	R\$ 24,70	R\$ 4.446,00
Meio Ambiente	924	R\$ 612,18	R\$ 3,42	R\$ 615,60
Agricultura	926	R\$ 428,53	R\$ 2,39	R\$ 430,92
Infraestrutura	918	R\$ 1.309,39	R\$ 7,32	R\$ 1.316,70
Turismo	935	R\$ 244,87	R\$ 1,37	R\$ 246,24
Transporte	859	R\$ 612,18	R\$ 3,42	R\$ 615,60
CRAS	933	R\$ 2.108,62	R\$ 11,78	R\$ 2.120,40
Casa dos Conselhos	933	R\$ 442,13	R\$ 2,47	R\$ 444,60
Balcão de Empregos	931	R\$ 578,17	R\$ 3,23	R\$ 581,40
Conselho Tutelar	930	R\$ 680,20	R\$ 3,80	R\$ 684,00
CREAS	929	R\$ 510,15	R\$ 2,85	R\$ 513,00
Assistência Social	933	R\$ 985,94	R\$ 5,51	R\$ 991,45
Comunicação	891	R\$ 4.040,39	R\$ 22,57	R\$ 4.062,96
Comunicação	891	R\$ 1.346,80	R\$ 7,52	R\$ 1.354,32
Administração	192	R\$ 6.461,90	R\$ 36,10	R\$ 6.498,00
Administração	192	R\$ 2.448,72	R\$ 13,68	R\$ 2.462,40
Segurança Pública	892	R\$ 989,01	R\$ 5,53	R\$ 994,54
Gabinete	10	R\$ 2.992,88	R\$ 16,72	R\$ 3.009,60
Habitação	519	R\$ 5.220,08	R\$ 29,16	R\$ 5.249,24
Urbanismo	923	R\$ 1.088,32	R\$ 6,08	R\$ 1.094,40
		R\$ 93.941,98	R\$ 524,82	R\$ 94.466,78

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

DS/CONT/CCSQB





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 03 JUL. 2023


THIAGO LAMOSA
Secretário Municipal De Tecnologia Da Informação


LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social


MARCIA REGINA RANGEL ARAÚJO
Secretaria Municipal De Pesca E Agricultura


GUILHERME PENTEADO ADOLPHO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente


MICHELE DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos


MARCELO ANGELO DA SILVA
Gabinete Da Prefeita

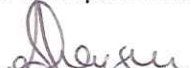

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretário Municipal De Saúde


DENISE CRUZ FERRARI GONTIJO
Secretária Municipal De Habitação


ALMIR ROGERIO FELICIANO DE MOURA
Secretário Municipal De Segurança Pública E Defesa Social


ELAINE PINHO GONÇALVES PIMENTEL
Secretária Municipal de Comunicação


ARNALDO DA SILVA ALVES
Secretária Municipal De Educação

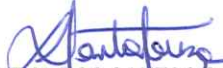

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal De Fazenda E Planejamento


LEONARDO ANDREW DA SILVA
Secretário Municipal De Infraestrutura


SERGIO LUIS ALVES CARVALHO
Secretário Municipal De Turismo


FÁBIO ROSSI
Secretário Municipal De Esportes E Lazer


OSIEO HECHER
Secretário Municipal de Transportes


LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal De Administração



FÁBIO ISNARD
Secretário Municipal de Urbanismo


RODRIGO DA SILVA SANTOS
Controlador Municipal

RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

DS/CONT/CCSQB




ADIT.pdf

Documento número ef11a883-0f11-4c49-af9c-a23239103fee



Assinaturas

 fred@ricohpy.com.br
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.



Hash do documento original (SHA256):
9f485f3188a5ebc7cc7a509f6138d95c1a8f01afaad8f02441702af6d2ce3ab9
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ef11a883-0f11-4c49-af9c-a23239103fee>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ef11a883-0f11-4c49-af9c-a23239103fee, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



Signed by FRED WILLIAMS SANT
ANNA PORCINO (31252846860)
Data: 05/07/2023 10:36:12 +00:00

Assinado com
certificado
digital em



